

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPERÓÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/25**

“Concede título de CIDADÃO TAPERÓENSE ao Senhor Márcio Adriano da Silva e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Taperoá, Estado da Bahia, faz saber que os Vereadores aprovaram por unanimidade e Eu, **VALDENIR SOUZA SILVA**, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, promulga e manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Márcio Adriano da Silva**, brasileiro, nascido na cidade de Penedo, Estado de Alagoas, o título de **Cidadão Taperoense**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Será expedido diploma em solenidade pública no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-Bahia, em 18 de julho de 2025.

Valdenir Souza Silva
Presidente

Reline Paixão da Hora
Vice-Presidente

Joilton Sampaio da Silva
1º Secretário

CNPJ: 13.070.016/0001-12. Rua Marechal Deodoro, S/N, Taperoá-Bahia. CEP 45.430-000